



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara luto oficial por três dias no Município de Paraisópolis, pelo falecimento do cidadão paraisopolense, Monsenhor João Aparecido de Faria.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Monsenhor João Aparecido de Faria, perda altamente significativa para o Município de Paraisópolis;

Considerando o fato, a comunidade paraisopolense consternada com a morte de seu ilustre filho, vem somar o seu pesar ao de toda a comunidade da Arquidiocese de Pouso Alegre;

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, no Município de Paraisópolis.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 14 de setembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.195, de 14/09/2022 foi publicado na data de 14/09/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão